



Contribuinte que caiu na malha fina deve corrigir declaração

Receita Federal envia carta a 334 mil contribuintes que tiveram a declaração de imposto de renda entregue este ano retida na malha fiscal

De 29 de outubro a 1º de novembro, a Receita Federal enviou cartas aos contribuintes que tiveram suas Declarações de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (DIRPF) deste ano, relativa a 2019, retida na malha fina. A ação destina-se apenas a quem ainda não tenha sido intimado ou notificado pelo órgão.

O objetivo da medida é alertar o contribuinte sobre as pendências encontradas em sua DIRPF para que faça as correções necessárias. Dessa forma, ele evita tanto a autuação quanto as multas dela decorrentes.

No portal da [Receita Federal](#), no menu "Onde encontro?" e na opção "Extrato da DIRPF" (ou menu "Meu imposto de renda", aba "Processamento" e opção "Meu imposto de renda") é possível verificar a situação da declaração. O acesso ao serviço exige um código de acesso ou uma conta Gov.br. Se a DIRPF estiver com alguma com pendência, haverá orientações sobre como regularizá-la.